

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório n. 016|2025

Pregão Eletrônico n. 002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002|2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG E A EMPRESA JOÃO BOSCO DE BARCELOS LTDA

MUNICÍPIO DE PIRAÚBA, com Paço Municipal na Rua Opemá, nº 10, Centro na cidade de Piraúba/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.554.147/0001-99, neste ato representado, pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer Sr. Ivair do Amaral de Oliveira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JOÃO BOSCO DE BARCELOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.558.444/0001-09, com sede na Av Dr José Neves, 432, centro, Rio Pomba/MG CEP: 36.180-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado por neste ato representado pelo Sócio/administrador João Bosco de Barcelos, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n. 016|2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 002|2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, no período de 25/02/2026 a 25/02/2027, mantendo-se todos os itens registrados e as quantidades e preços originalmente licitadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.



CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 953.895,50 (novecentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavo), considerando o instrumento originário, nos seguintes termos:

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 02		ESTRUTURAS PARA EVENTOS				
2.1.	115.000.207	Extintor de incêndio bem como o fornecimento e instalação de placas sinalizadoras dos mesmos.	DIÁRIA	350	55,00	19.250,00
2.2.	115.000.208	Lâmpada de emergência determinadas em número e espécie pelo projeto do Corpo de Bombeiros, incluindo todas áreas do evento.	DIÁRIA	350	10,60	3.710,00
2.3.	115.000.210	Paço medindo 10:00 x 8:00 m, com estrutura metálica Q-30 lona anti-chama com camarim e housemix, incluindo extintores de incêndio e lâmpadas de	DIÁRIA	18	7.990,00	143.820,00



Prefeitura de

PirauáTrabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

		emergência conforme projeto aprovado pelo CBMG contendo a ART do mesmo assinada pelo Engenheiro responsável. Deverá ser montado antes do início do evento.				
2.4.	115.000.211	Gerador de energia de 250Kva com 02(duas) chaves de 300 amperes cada, que atenda ao exigido no projeto do Corpo de Bombeiros, instalados de forma que possa estar conectado em lâmpadas de emergência de Palco e público para caso haja falta de energia, incluindo operador técnico responsável nos horários dos shows.	DIÁRIA	23	3.500,00	80.500,00
2.5.	115.000.212	Projeto adaptação ou renovação de projeto junto ao Corpo de Bombeiros, bem como	UN	04	4.925,00	19.700,00



		a sua aprovação, incluindo o pagamento de confecção e todas as respectivas ARTS necessárias, com obrigatoriedade de cumprir todas as exigências da Instrução Técnica do CBMG atualizadas, inclusive termos e requerimentos assinados exigidos, bem como a manutenção de responsável técnico no local. Deverá cópia do projeto aprovado ser entregue na PMP no prazo de até 05 dias úteis antes do início do evento.				
2.6.	115.000.214	Mesas para o público em geral, para serem utilizadas no dia do evento com colocação de toalhas, devendo serem retiradas logo após o término do evento.	DIÁRIA	250	6,00	1.500,00



2.7.	115.000.215	Cadeiras de PVC para o público em geral, para serem utilizadas no dia do evento devendo serem retiradas logo após o término do evento	DIÁRIA	1.000	2,00	2.000,00
2.8.	115.000.216	Tendas modelo galpão em estrutura de Q30 com pé direito de 5 metros de altura medindo 10:00 x 60:00 m, instalada com tirante que impeça seu deslocamento por ventos, deverá ter altura da haste lateral 4,50 m e vão central de 5,50 m, possibilitando a passagem de ônibus e caminhões. Apresentar laudo anti-chamas, e ART's respectivas pagas com Engenheiro responsável 10 dias antes da data do evento.	DIÁRIA	15	7.940,00	119.100,00



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

2.9.	115.000.218	Tenda modelo galpão medindo 10:00 x 15:00 m instalada com tirante que impeça seu deslocamento por ventos. Apresentar laudo anti-chamas, e ART's respectivas pagas com Engenheiro responsável 10 dias antes da data do evento.	DIÁRIA	03	3.450,00	10.350,00
2.10.	115.000.219	Tendas modelo galpão, com fechamento lateral e frontal que possam ser removidas durante o dia e fechadas a noite, instalada com tirante que impeça seu deslocamento por ventos, medindo 4:00 x 4:00 m para atender a entrada da feira de artesanatos instalada no pátio do almoxarifado mês de julho de 2025. Apresentar laudo anti-chamas, e ART's respectivas pagas com	DIÁRIA	10	780,00	7.800,00



		Engenheiro responsável 10 dias antes da data do evento.				
2.11.	115.000.220	Tenda modelo galpão, instalada com tirante que impeça seu deslocamento por ventos, medindo 5:00 x 8:00 m. Apresentar laudo anti-chamas, e ART's respectivas pagas com Engenheiro responsável 10 dias antes da data do evento.	UNID	05	990,00	4.950,00
2.12.	115.000.221	Tendas modelo galpão, instaladas com tirante que impeça seu deslocamento por ventos, medindo 4,00 x 4,00 m acompanhadas de balcão frontal e laterais, COMPAC e desmontadas no dia seguinte. Apresentar laudo anti-chamas, e ART's respectivas pagas com Engenheiro	DIÁRIA	40	399,00	15.960,00



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

		responsável 10 dias antes da data do evento.				
2.13.	115.000.222	Tenda oval com fechamento lateral modelo circo ou similar medindo 27 x 22 m = 594 m2,	DIÁRIA	05	4.900,00	24.500,00
2.14.	115.000.223	Banheiro Químico - "toilettes portáteis" ESPECIFICAÇÕES: Tipo sanitário químico, em bom estado de conservação, contendo, cada um deles, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte de papel higiênico com capacidade para 300 metros, pontos de luz, adesivo livre/ocupado, ponto de ventilação, teto translúcido, adesivo masculino/feminino e fornecimento do papel higiênico necessário, para serem instalados, todos com certificação do meio-ambiente. A- Os equipamentos deverão ser instalados em locais planos, para melhor funcionamento e acesso aos locais de manutenção de acordo com as orientações da fiscalização. B- Ficará a cargo da CONTRATADA a	DIÁRIA	400	270,00	108.000,00



		carga, descarga, transporte, entrega, instalação dos equipamentos, manutenção e limpeza diária dos banheiros. C- Também será ônus da contratada o fornecimento da mão de obra especializada, devidamente uniformizada e equipada com materiais de limpeza e manutenção, para higienização diária dos toiettes, durante os dias do evento. D- Não poderá haver nenhum tipo de cobrança pela utilização dos banheiros químicos.				
2.15.	115.000.224	Grid em alumínio em q30 com as duas laterais em q 50 em formato galpão na medida de 42.5metrosx 11metros de largura por 5 metros de altura com 12 par led outdoor 7x25watts, 12 Moving 9r, duas máquinas de fumaça suspensa, uma mesa (ma light) com duas telas touch screen	DIÁRIA	18	8.900,00	160.200,00



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

		7universos com lona cristal translúcida sem furo todo travado e estacado com todas as arts necessárias.				
2.16.	115.000.225	Camarim 4x4 com fechamento de lona e piso de madeira.	DIÁRIA	18	570,00	10.260,00
2.17.	115.000.226	Camarim 8x4 em octarm/mdf. Com piso de madeira carpetado, porta, espelho, freezer.	DIÁRIA	04	3.400,00	13.600,00
2.18.	115.000.227	TAPUME METÁLICO COM CHAPAS GALVANIZADAS DE 1,00 X 2,20M (incluindo a montagem e desmontagem), cada unidade e em bom estado de conservação.	DIÁRIA	200	64,00	12.800,00
2.19.	115.000.229	Barraca em estrutura metálica e lona de 8x4 metros, acompanhadas de balcão frontal e laterais.	DIÁRIA	10	790,00	7.900,00



VALOR TOTAL DO LOTE 2						R\$ 765.900,00
LOTE 03		BRIGADISTAS				
3.1.	115.000.230	BRIGADISTAS - A empresa CONTRATADA estará responsável por fornecer a BRIGADA DE INCÊNDIO (BOMBEIRO CIVIL) de acordo com apontamento do Projeto de Combate a Incêndio e Pânico (PCIP) ou PEI (Projeto de Evento Temporário) aprovado pelo Corpo de Bombeiro de Minas Gerais. 4. A não autorização dos Bombeiros em função da não execução correta do projeto de combate a incêndio e pânico implicará em uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação, bem como a indenização monetária pelos prejuízos ocasionados aos barraqueiros, expositores e demais pessoas envolvidas no evento monetariamente prejudicado para não realização do evento contratado.	DIÁRIA	350	214,28	74.998,00



		5. Os serviços deverão ser prestados por pessoas treinadas e aptas, devidamente uniformizadas e identificadas com crachá. 6. Deverá ser de responsabilidade da contratada, o fornecimento de todo e qualquer material e mão de obra necessária à realização dos serviços, assim como o fornecimento de alimentação, transporte e outros da equipe que irá trabalhar no evento; 7. A contratada deverá manter o efetivo solicitado e seguir as características do serviço, sendo as substituições de pessoal e troca de material, se ocorrer, acontecer sem prejuízo ao Município; 8. Os profissionais deverão monitorar o público como forma de prevenção de acidentes e prestar os primeiros socorros, além de acionar o atendimento definitivo posterior ao emergencial feito por eles. 9. Os profissionais empregados no evento deverão possuir qualificação de nível intermediário em observância à				
--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

		Instrução Técnica Nº 12 e NBR 14.276; 10. Os profissionais deverão ser distribuídos em locais onde há risco para os frequentadores do evento;				
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 74.998,00	
LOTE 04		SEGURANÇA PRIVADA				
4.1.	115.000.231	SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO, VIGIA E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO, DEVIDAMENTE REGISTRADO E AUTORIZADO PELA POLÍCIA FEDERAL POR AGENTE 1. A Equipe de apoio fornecidos. Pela empresa contratada deverá: a) Controle do acesso de pedestres ao recinto do evento. b) Proceder a vigilância do evento em duplas, circulando pelo local; c) Proceder a uma varredura prévia no local para recolhimento de armas ou utensílios que possam ser utilizados para ataques físicos. d) Com auxílio da Polícia Militar,	DIÁRIA	350	322,85	112.997,50



		intervir e controlar eventuais tumultos; e) Proteger o palco do acesso do público f) Proteger o patrimônio público e privado g) Tratar o público com distinção e urbanidade. h) Orientar o público nos deslocamentos pelo interior do evento e informar sobre a estrutura dos serviços disponíveis³. Deverá ser de responsabilidade da contratada, o fornecimento de todo e qualquer material e mão de obra necessária à realização dos serviços, assim como o fornecimento de alimentação, transporte e outros da equipe que irá trabalhar no evento; 4. A contratada deverá manter o efetivo solicitado e seguir as características do serviço, sendo as substituições de pessoal e troca de material, se ocorrer, acontecer sem prejuízo ao Município; 5. Os serviços deverão ser prestados por pessoas treinadas e aptas, devidamente uniformizadas e identificadas com crachá, com				
--	--	---	--	--	--	--



		autorização da Polícia Federal por agente. 6. A contratada deverá apresentar lista nominal contendo a identificação e documentação profissional de todos os profissionais até 72 (setenta e duas) horas antes do início do evento.				
VALOT TOTAL DO LOTE 4					R\$ 112.997,50	
VALOR TOTAL R\$					R\$ 953.895,50	

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Piraúba-MG, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.39.00.2.09.00.13.392.0010.2.0096 Realização Eventos Culturais, Artísticos e Cívicos

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Piraúba, 24 de Fevereiro de 2026.

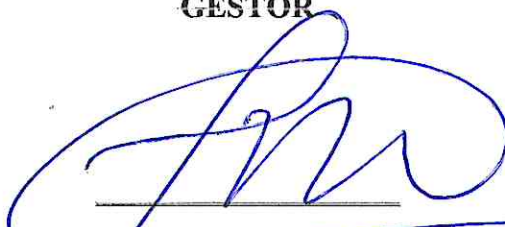


MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Ivair do Amaral de Oliveira

GESTOR



JOÃO BOSCO DE BARCELOS LTDA 10.558.444/0001-09

João Bosco de Barcelos - Sócio/Administrador

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____